



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e Lourival de Jesus Serejo Sousa; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. Aprovada a ata da 20ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 21 de novembro de 2018. O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez a seguintes comunicações: **01** – Destacou o sucesso da “Semana pela Paz” e do Balcão de Negociações. **02** – Informou sobre a Ação Social “Dia da Justiça pela Cidadania” a ser realizada no próximo dia 08 de dezembro, bem como acerca do Mutirão Fiscal, que realizar-se-á no período de 10 a 19 de dezembro, no Tribunal de Justiça, no Fórum e na ESMAM. **03** – Que o Deputado **Rubens Bueno** elaborou Projeto de Lei que regulamenta o teto salarial dos servidores públicos e criminaliza a inclusão de outras verbas extrateto sem amparo legal. **04** – Que no dia 14/12 será realizada a festa do final de ano e a detetização no prédio do TJMA, a partir das 15h, e, no dia 17/12, haverá a solenidade de entrega da GPJ. **05** - Que este Tribunal de Justiça foi premiado pelo CNJ com o selo, na categoria ouro. **06** - E, por fim, que o Supremo Tribunal Federal suspendeu a decisão do Conselho Nacional de Justiça que afastou o Dr. Clesio Coelho Cunha de suas funções judicantes. **Compareceu à**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

sessão o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 07 - Por sua vez, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida levou ao conhecimento da Corte que se fará presente na 3ª Audiência Pública de Prestação de Contas, a ser realizada na Comarca de Cururupu, no próximo dia 06 de dezembro, tecendo elogios à atuação do Juiz Douglas Lima da Guia e destacando as ações e projetos por ele desenvolvidos junto à comunidade. **Compareceram à sessão os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. 10** - O Desembargador Marcelo Carvalho Silva fez as seguintes comunicações:- Que foi criado o Conselho Nacional de Cartório, que, a partir de então, passará a editar todos os atos normativos referentes aos cartórios. Que foi aberta a Semana de Baixa de Processos, e que, em 2018, já foram baixados, até a presente data, 59.246 processos. - Parabenizou a Dra. Tyciane Gedeon Maciel Palácio, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, pelo desenvolvimento do projeto “Imóvel Legal: Pacificação Social e Dignidade”, que beneficiará, no próximo dia 07 de dezembro, 562 famílias da referida comarca com a regularização fundiária. - E, por fim, parabenizou a Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA pela conquista do pagamento dos vencimentos dos magistrados aposentados no mesmo dia dos magistrados ativos, requerendo, na oportunidade, que a folha dos inativos passe a ser gerenciada por este Tribunal de Justiça. Ausentou-se da sessão, justificadamente o Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos. Passou a presidir a sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, e o impedimento do Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, no processo a seguir. **01 – Recurso Administrativo nº 49456/18 (ref. Processo nº 47.946/18 - restituição ao erário- custeio de diligências).** Recorrente: Rawllinsen Tavares Barros- Oficial de Justiça. Advogado: Dr. Frederick Mark Soares Costa. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf- Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. Voltou a presidir a sessão o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente. **02 - Recurso Administrativo nº 48907/17 (ref. Processo nº 8071/17 – prestação de contas- FERJ).** Recorrente: Raimundo Lucas de Brito Filho. Advogado: José Carlos de Almeida Pereira. Recorrida: Corregedora-Geral da Justiça à época, Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “Adiado, face à ausência justificada do relator.”.** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **21.11.18 - “Adiado, face à ausência justificada do relator.”. 03 - Promoção para entrância final (Edital nº 47/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da promoção e titularidade do Dr. Weliton Souza Carvalho na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:** - André Bogéa Pereira Santos, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

(Processo nº 47.467/2018 e apensos); - **Cristóvão Sousa Barros**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 48.372/2018); - **Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 48.379/2018). - **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca Imperatriz (Processos nº 48.416/2018). - **Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 48.435/2018 e apenso); - **Anderson Sobral de Azevedo**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 48.564/2018); - **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 48.626/2018); - **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 48.627/2018); **Obs: Manifestação do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo deferimento de todas as inscrições. Juíza que já figurou em lista para promoção por merecimento: - Larissa Rodrigues Tupinambá Castro – 2 vezes consecutivas – 18.07.18 e 19.09.18. “Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados André Bogéa Pereira Santos, com 2.086 pontos, Anderson Sobral de Azevedo, com 2.071 pontos e Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, com 2.067 pontos, tendo sido promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor André Bogéa Pereira Santos, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Também foram votados os Doutores Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, José Ribamar Serra e Cristóvão Sousa Barros, que obtiveram 2.057, 2.029, 2.024, 2.006 e 1.983 pontos, respectivamente. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ângela Maria**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Moraes Salazar e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes solicitaram a juntada das justificativas das pontuações atribuídas aos magistrados inscritos no presente certame. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **04 - Promoção para entrância final (Edital nº 48/2018).** Comarca: **São Luís – Juiz Auxiliar** (Vago em decorrência da titularidade do Dr. José Elismar Marques na Vara de execução Penal da Comarca de Timon). **Critério: Antiquidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Marco Aurélio Barreto Marques,** titular da Comarca de São Mateus e **Juiz inscrito mais antigo**(Processo nº 48.067/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento. - **Joscelmo Sousa Gomes,** titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 47.465/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Marco Aurélio Barreto Marques,** opina pela promoção do Dr. **Joscelmo Sousa Gomes.** - **Karla Jeane Matos de Carvalho,** titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 48.072/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Marco Aurélio Barreto Marques e Joscelmo Sousa Gomes,** opina pela promoção da Dra. **Karla Jeane Matos de Carvalho.** - **Ailton Gutemberg Carvalho Lima,** titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 48.621/2018); - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes e Karla Jeane Matos de Carvalho,** opina pela promoção da Dr. **Ailton Gutemberg Carvalho Lima.** - **Cristóvão Sousa Barros,** titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 48.375/2018); - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Marco Aurélio Barreto**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho e Ailton Gutemberg Carvalho Lima, opina pela promoção do **Dr. Cristóvão Sousa Barros. - Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca João Lisboa (Processo nº 48.436/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros**, opina pela promoção da Dra. **Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro. - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 48.654/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro**, opina pela promoção da Dra. **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira. - Larissa Rodrigues Tupinambá Castro**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras (Processo nº 48.434/2018). - **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Marco Aurélio Barreto Marques, Joscelmo Sousa Gomes, Karla Jeane Matos de Carvalho, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros, Manuella Viana dos Santos Farias Ribeiro e Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, opina pela promoção da Dra. **Larissa Tupinambá Castro. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Doutor Marco Aurélio Barreto Marques, titular da Comarca de São Mateus, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **05** – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 39/2018). Comarca: **Pinheiro – Juizado Especial Cível e Criminal** (Vago em decorrência da promoção do Dr. Hóldice Cantanhede Barros para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). **Critério: Antiquidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos: - André Bogéa Pereira Santos**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 39.603/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento. - **Rodrigo Costa Nina**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá e integrante do 1º cálculo remanescente da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 39.443/2018). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do **André Bogéa Perreira Santos**, opina pela promoção do **Dr. Rodrigo Costa Nina**. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Doutor Rodrigo Costa Nina, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro, tendo em vista a promoção do Doutor André Bogéa Pereira Santos (Edital nº 47/18), Juiz de Direito inscrito mais antigo, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **06 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 49/2018).** Comarca: **Vitória do Mearim** (Vaga em decorrência da Promoção do **Dr. Milvan Gedeon Gomes**, Juiz de Direito de entrância intermediária, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, e o retorno da Comarca de Vitória do Mearim à entrância inicial.). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Haderson Rezende Ribeiro**, titular da Comarca de Dom Pedro e integrante do **2º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 48.449/2018). **Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento. “O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Doutor Haderson Rezende Ribeiro, titular da Comarca de Dom Pedro, para a Comarca de Vitória do Mearim, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **07 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 50/2018).** Comarca: **Coroatá – 2ª Vara** (Vaga em decorrência da promoção do Dr. Francisco Ferreira Lima para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

da Ilha de São Luís). **Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito: - Cristóvão Sousa Barros, titular 2ª Vara da Comarca Lago da Pedra e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 48.365/2018). Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento. “O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Doutor Cristóvão Sousa Barros, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, para a 2ª Vara da Comarca de Coroatá, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **08 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 56/2018).** Comarca: Carutapera – (Vago em decorrência da exoneração a pedido do Dr. Anderson José Borges da Mota). **Critério: Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juíza de Direito inscrita de entrância inicial: - Glauce Ribeiro da Silva, titular da Comarca de Alto Parnaíba (Processo nº 51.571/2018). Obs: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento. “O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, a Doutora Glauce Ribeiro da Silva, titular da Comarca de Alto Parnaíba, para a Comarca de Carutapera, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **09 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Imperatriz** (Edital nº 51/2018). Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência término do mandato do **Dr. Glender Malheiros Guimarães**). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância final: - Joaquim da Silva Filho**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz (Processo nº 48.526/2018). - **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 49.323/2018). **Juízes inscritos de entrância intermediária: - Manuella Viana Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 48.448/2018). - **Raphael Leite Guedes**, titular da 1ª Vara da Comarca Buriticupu (Processo nº 48.069/2018). - **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 48.412/2018). - **Mário Henrique Mesquita Reis**, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz (Processo nº 48.691/2018). **Juiz inscrito de entrância inicial: - Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de Montes Altos (Processo nº 49.324/2018). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições dos magistrados. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o Doutor Joscelmo Sousa Gomes, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz, para Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Imperatriz, nos termos do voto do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **10 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Chapadinha** (Edital nº 53/2018). Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência término do mandato da **Dra. Laysa de Jesus Paz Martins Mendes**). Relator: **Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça**. Juiz inscrito de entrância intermediária: - **Paulo de Assis Ribeiro**, titular da Comarca de Vargem Grande e Juiz **mais antigo inscrito**(Processo nº 49.856/2018). - **Welinne de Souza Coelho**, titular da 2ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 49.476/2018). Juíza inscrita de entrância inicial: - **Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 49.855/2018). **Obs: Manifestação do Des. Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou pelo critério de antiguidade o Doutor Paulo de Assis Ribeiro, titular da Comarca de Vargem Grande, para Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Chapadinha, nos termos do voto do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”**. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **11 - Indicação de Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 54/2018).** Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência término do mandato do **Dr. Adinaldo Ataídes Cavalcante**). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** **Juízas inscritas de entrância final: - Maria José França Ribeiro,** titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e **Juíza inscrita mais antiga** (Processo nº 51.070/2018). - **Maria Izabel Padilha,** titular do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 49.658/2018). **Obs: Manifestação do Des. Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou pelo critério de antiguidade a Doutora Maria José França Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **12 - Indicação de Membro Suplente da**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 55/2018). Critério: **Antiguidade** (vaga em decorrência término do mandato do **Dr. Francisco Eduardo Girão Braga**). **Relator: es. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** **Juizes inscritos de entrância inicial: - Cristiano Regis Cesar da Silva,** titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão e **Juiz inscrito mais antigo** (Processo nº 50.271/2018). - **Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa,** titular da Comarca de Urbano Santos (Processo nº 50.698/2018). **Obs: Manifestação do Des. Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento das inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, indicou pelo critério de antiguidade, o Doutor Cristiano Regis Cesar da Silva, titular da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Membro Suplente da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos do voto do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **13 - Processo nº 55.885/2018 - Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe,** Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica nos termos do artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, o encerramento do seu primeiro biênio no cargo de Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2019. **Relator: es. José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Obs: para conhecimento). “O Tribunal tomou conhecimento do expediente e determinou a realização de Sessão Plenária Administrativa Extraordinária para o dia 12 do corrente mês para eleição do Membro**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Titular, na categoria de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral". Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **14 - Processo nº 30.871/2017 – Representação.** Representado: Dr. **Franklin da Silva Brandão** Júnior, Juiz Titular da 1ª Vara da Comarca de Açailândia. **Relator: Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo**, decano no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça, face ao impedimento declarado pelo Corregedor-Geral da Justiça. **“Retirado da agenda, a pedido do relator que deferiu o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados do Maranhão-AMMA.”** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **15 – Recurso Administrativo nº 43.453/2018 (Ref. Proc. 37.157/2018 – horário especial, redução de carga horária).**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Recorrente: Eliane Rodrigues da Silva Carvalho – Auxiliar Judiciário. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, relator”.** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **16 - Processo nº 53.352/2018 – Caio Davi Medeiros Veras,** Juiz de Direito da Comarca de Paraibano, solicita a prorrogação da designação do servidor **José Mauri Ribeiro de Sousa,** Auxiliar Judiciário, matrícula nº 1503416, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de mais **1 (um) ano,** em razão de haver um cargo de Oficial de Justiça sem provimento. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor, por mais 1(um) ano.”.** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **17 - Processo nº 52.621/2018 – Marcelo Santana Farias**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lago de Pedra, solicita a designação do servidor **Edvaldo Barbosa Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 173674, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de **1 (um) ano**, em razão da vacância declarada do cargo ocupado pelo servidor Gustavo Barros Dias. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor, por 1(um) ano.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **18 - Resolução nº 66/2018 – Cria a Rádio Web Justiça do Maranhão” no Poder Judiciário.(para referendar).** **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **19 - Processo nº 49890/2018** – Resolução nº 68/2018 – Designa as novas Comissões de Concurso para provimento do cargo de Juiz Direito Substituto de entrância inicial. **(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **20 – Resolução nº 72/2018** – Designa os membros da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para outorga de delegação de serviços de notas e de registro do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”**. Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **21 - Resolução nº 73/2018 – Altera o subsídio mensal dos membros da magistratura do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Prejudicado o referendo, tendo em vista a revogação da Resolução nº 73/2018, por meio da Resolução nº 75/2018.”** Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **22- Resolução nº 75/2018 – Revoga a Resolução nº 73/2018, que altera o subsídio mensal dos membros da magistratura do Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **23 – Processo nº 27.495/2018 –** Proposta de Resolução. Requete: **Des. Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Altera a Resolução nº 39/2018 – Dispõe sobre a concessão de diárias, passagens aéreas, bem como inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado para Magistrados, Servidores, colaboradores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, com as modificações sugeridas pelo relator. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Cleones Carvalho Cunha, relator”.** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **24 - Processo nº 39.902//2018 –** Proposta de Resolução – Regulamenta o credenciamento de Câmaras Privadas Digitais de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário do Maranhão. Requete: **Alexandre Lopes de Abreu** – Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Internos e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Cleones Carvalho Cunha, relator”.** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **25 - Processo nº 39.903//2018** – Proposta de Resolução – Alteração da Resolução nº 11/2017, que regulamenta o Cadastro de Mediadores e Conciliadores, bem como o credenciamento de Câmaras Privadas de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário. Requete: **Alexandre Lopes de Abreu** – Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** **Obs: A Comissão de Regimento Internos e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Cleones Carvalho Cunha, relator”.** Presentes os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. **26 - Processo nº 30.479/2018** – Proposta de Resolução. Requete: **Des. Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Altera a Resolução nº 26/2013 – Regulamenta o serviço de sobreaviso na área de tecnologia da informação. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maluf. Obs: A Comissão de Informática manifestou-se favorável quanto à alteração da redação da referida Resolução. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução”. Votaram os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos; e, em gozo de licença-saúde, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu.........., Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assino.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de dezembro de 2018.


Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente